



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2014 AD REFERENDUM DE 23 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Lábrea/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Lábrea, na região do Purus, é distante da capital e possui uma população de 39.022 habitantes;

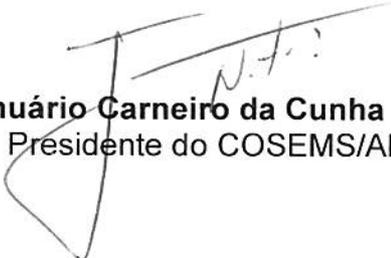
CONSIDERANDO que a rede de serviço de saúde está localizada na zona urbana e possui uma Unidade Hospitalar com capacidade para 60 (sessenta) leitos, realizando procedimentos de baixa e média complexidade;

CONSIDERANDO que existem servidores em processo de aposentadoria e a demanda hospitalar apresentada em procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais, internações, partos e consultas é muito grande, sendo necessário a ajuda da Secretaria de Estado de Saúde para ampliação do seu quadro funcional;

CONSIDERANDO que o valor da solicitação é de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Lábrea, durante o período de seis meses, totalizando o valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais) para custear despesas com contratação de recursos humanos para apoiar as ações da Atenção a Saúde.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Lábrea/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 086/2014 datada de 23 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde